



MUNICÍPIO DE ESMERALDA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n.º 772/2026

Chamamento Público n.º 04/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESMERALDA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, e com fundamento no art. 71 da Lei Federal n.º 14.133/2021,

CONSIDERANDO que compete à Administração Pública assegurar que os procedimentos licitatórios observem os princípios da legalidade, isonomia, competitividade, transparência, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO que, após nova análise do Edital do Chamamento Público n.º 04/2026, verificou-se a necessidade de promover adequações em seu conteúdo, a fim de esclarecer expressamente a possibilidade de participação de profissionais contratados na condição de pessoa física;

CONSIDERANDO que a referida adequação tem por finalidade ampliar a competitividade do certame, evitar interpretações divergentes acerca das condições de participação e conferir maior segurança jurídica ao procedimento, atendendo ao interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **REVOGADO** o Chamamento Público n.º 04/2026, integrante do Processo Administrativo n.º 772/2026, com fundamento no art. 71 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em razão da necessidade de revisão e adequação das disposições do instrumento convocatório.

Art. 2º Após a realização das adequações necessárias, será promovida a publicação de novo instrumento convocatório, observando-se os prazos e demais exigências previstas na legislação aplicável.

Art. 3º Dê-se publicidade ao presente ato mediante publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no sítio eletrônico oficial do Município e nos demais meios legalmente exigidos, para conhecimento dos interessados.

Esmeralda/RS, 15 de julho de 2025.

AILTON DE SÁ ROSA

Prefeito Municipal

CNPJ Nº 88225149/0001-10

Av. São João, 1391, Centro, CEP 95.380-000 – Esmeralda/RS

Fone: (54) 3252-0830 / E-mail: administração@esmeraldars.net